AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8800 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Lei nº 1507/2012

Súmula - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2012, do Município de Cambará-Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2012, aprovado pela Lei nº 1486/2011, de 20/12/2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de 2.120.000,00 (Dois Milhões, Cento e Vinte Mil Reais), assim discriminado:

03 – Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio
03.001 – Departamento de Administração
04.122.0402.2070 – Manutenção do Departamento Administrativo

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	FR.1000	R$ - 100.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	FR.1000	R$ - 70.000,00

03.002 – Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	FR.1000	R$ - 300.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	FR.1000	R$ - 300.000,00

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001 – Departamento de Educação
12.361.1202.2090 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	FR.1101	R$ - 900.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	FR.1102	R$ - 230.000,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	FR.3101	R$ - 220.000,00

Total.....R$ - 2.120.000,00

Art. 2º - Serão utilizados, para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, os **Recursos de Provável Excesso de Arrecadação**, conforme artigo nº 43, inciso II, da Lei nº 4320/64, com os seguintes valores verificados no exercício:

1721.01.02.00	FPM	R$ - 470.000,00
1721.33.10.02	PAB/SUS VARIÁVEL	R$ - 200.000,00
1724.01.00.00	FUNDEB	R$ - 850.000,00
1721.22.11.00	COTA PARTE COMP. FINANC. REC. HÍD.	R$ - 150.000,00
1722.01.01.00	ICMS	R$ - 450.000,00

Total.....R$ - 2.120.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E REQUERIMENTO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1507/2012

Sumula - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2012 do Município de Cambará-Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2012, aprovado pela Lei nº 1486/2011, de 20/12/2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de 2.120.000,00 (Dois Milhões, Cento e Vinte Mil Reais), assim discriminado:

03 – Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comercio
03.001 – Departamento de Administração
04.122.0402.2070 – Manutenção do Departamento Administrativo

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	FR.1000	R$ - 100.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	FR.1000	R$ - 70.000,00

03.002 – Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	FR.1000	R$ - 300.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	FR.1000	R$ - 300.000,00

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001 – Departamento de Educação
12.361.1202.2090 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	FR.1101	R$ - 900.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	FR.1102	R$ - 230.000,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	FR.3101	R$ - 220.000,00
Total		R$ - 2.120.000,00

Art. 2º - Serão utilizados, para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, os **Recursos de Provável Excesso de Arrecadação**, conforme artigo nº 43, inciso II, da Lei nº 4320/64, com os seguintes valores verificados no exercício:

1721.01.02.00	FPM	R$ - 470.000,00
1721.33.10.02	PAB/SUS VARIAVEL	R$ - 200.000,00
1724.01.00.00	FUNDEB	R$ - 850.000,00
1721.22.11.00	COTA PARTE COMP. FINANC. REC. HID.	R$ - 150.000,00
1722.01.01.00	ICMS	R$ - 450.000,00
Total		R$ - 2.120.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

Onde se lê: Publicação no Jornal Tribuna do Vale, no dia 25 de outubro de 2012, pág. Atas&Editais B7:

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2012-SRP

Leia-se:

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2012-SRP

Quatiguá-PR, em 25 de outubro de 2012.

GILVAN DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012-SRP

Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de medicamentos da tabela ABCFARMA de A a Z (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço por lote.

Valor Global: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Credenciamento: 12/11/2012 das 08h00min às 09h00min.

Abertura: Após credenciamento.

Informações sobre a retirada do edital através do site: www.quatigua.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 25 de outubro de 2012.

Gilvan de Oliveira – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2012 - PROCESSO nº 906/2012

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância, 0 (zero) km, 2012/2013, motor com potência mínima de 1.3, direção hidráulica, total flex, cor branca, com todos equipamentos exigidos pela legislação em vigor, a ser adquirida neste exercício.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 52.338,50 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09h00min, do dia 08/11/2012.

ABERTURA: 08/11/2012, às 09h30min na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, na Praça N. S. Aparecida, s/nº.

INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min, telefone (43) 3534-8700 - 3534-8720 3534-8742 Fax: (43) 3558-1615 – e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 23 de Outubro de 2012.

MARIA ANA V. G. POMBO
Prefeita Municipal

R$ 154.062,22 (cento e cinquenta e quatro mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), da fonte de recurso 303;

R$ 90.128,70 (noventa mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos), da fonte de recurso 495;

R$ 76.166,91 (setenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), da fonte de recurso 101;

R$ 5.856,02 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), da fonte de recurso 125;

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2012.

Irton Oliveira Müzel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANA, com sede à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, centro, inscrito no CNPJ n° 75.969.881/0001-52, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. João Renato Custodio, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da cédula de identidade RG n° 375.161-9, CPF/MF n° 025.183.849-87, e

CONTRATADO: ELAINE MARIA BARBOSA NARDELLI - ME, com sede na Rua José Correia Mendes, 1000, Centro, Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 08.432.390/0001-80.

OBJETO: aquisição de móveis diversos destinados à Unidade Básica de Saúde / UBS CENTRAL.

VALOR: R$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais).

PRAZO ENTREGA: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem de cbmpra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 25 de outubro de 2012.

JOÃO RENATO CUSTODIO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
ELAINE MARIA BARBOSA NARDELLI - ME
CONTRATADA